



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

LEI N.º 3325/2020

**“Altera o artigo 1º da Lei 2888/2014, retificando a
denominação para MAJOR ESTEVÃO DUTRA”.**

**JOÃO CARLO B. OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO
OSÓRIO**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro localizado no centro entre as ruas Idalina Reis e Pascoal Orceli denominar-se-á RUA MAJOR ESTEVÃO DUTRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 02 de dezembro de 2020.

**JOÃO CARLO B. OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se.